



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Decreto 096, **14 de abril de 2021**

Convalida o Decreto Estadual nº 7320/2021 que determinam medidas restritivas para o enfrentamento a COVID-19 e prorroga o decreto municipal nº 094 de 09 de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica convalidado no Município de Rolândia, o decreto estadual nº 7320/2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º. Prorroga as medidas dispostas no decreto municipal nº 094 de 09 de abril de 2021, até às 5 horas do dia 30 de abril de 2020.

Art. 3º. As medidas dispostas neste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ, 14 DE ABRIL DE 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

WILSON SOCIO JUNIOR
Procurador-Geral do Município

PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI
Secretaria Municipal de Saúde

Sede da Prefeitura Municipal
Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F76E-2B42-5EF5-BCE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON SOCIO JUNIOR (CPF 053.441.999-29) em 14/04/2021 19:23:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.150.919-00) em 14/04/2021 19:26:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI (CPF 077.058.469-18) em 14/04/2021 19:27:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/F76E-2B42-5EF5-BCE6>